



LEI Nº 1.841 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.


Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Alexandre Alvarenga, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Alexandre Alvarenga, rua paralela a Rua Brisa Mar que se inicia na Rua Atianesi, na localidade de Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 92/2019.
Autoria: Vereador Roger Carvalho de Almeida.